

9.900.125,14m e E = 250.932,67m; 38,09 m e azimute plano 169°08'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.900.087,73m e E = 250.939,85m; 117,62 m e azimute plano 171°33'43" até o marco M-048, de coordenada N = 9.899.971,38m e E = 250.957,11m; 129,23 m e azimute plano 171°21'59" até o marco M-049, de coordenada N = 9.899.843,61m e E = 250.976,51m; 59,84 m e azimute plano 170°01'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.899.784,67m e E = 250.986,87m; 47,72 m e azimute plano 171°22'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.899.737,49m e E = 250.994,03m; 48,86 m e azimute plano 173°24'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.899.688,95m e E = 250.999,64m; 57,32 m e azimute plano 170°23'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.899.632,43m e E = 251.009,20m; 36,04 m e azimute plano 169°49'08" até o marco M-054, de coordenada N = 9.899.596,96m e E = 251.015,57m; 133,82 m e azimute plano 171°40'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.899.464,55m e E = 251.034,96m; 49,00 m e azimute plano 170°56'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.899.416,16m e E = 251.042,67m; 53,92 m e azimute plano 171°46'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.899.362,79m e E = 251.050,38m; 141,37 m e azimute plano 171°22'45" até o marco M-058, de coordenada N = 9.899.223,02m e E = 251.071,57m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Primavera, com a seguinte distância 261,19 m e azimute plano 262°54'59" até o marco M-059, de coordenada N = 9.899.190,81m e E = 250.812,37m; 443,65 m e azimute plano 214°47'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.898.826,49m e E = 250.559,19m; 491,14 m e azimute plano 198°37'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.898.361,08m e E = 250.402,30m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 269,33 m e azimute plano 258°48'49" até o marco M-062, de coordenada N = 9.898.308,83m e E = 250.138,09m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Sítio Renascer (Matrícula nº 155, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo), com a seguinte distância 679,14 m e azimute plano 342°07'32" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém/PA, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/n, Bairro Parque Guajará – Icoaraci, na Cidade de Belém/PA, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da GLEBA PIRABAS IV – PARCELA I, junto ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 22, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE Edição nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1190934

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/200815	MANOEL ANTÔNIO DE LIMA	FAZENDA ÁGUA AZUL II	940,1391 HA	TAILÂNDIA / TOMÉ-AGU	382/2025

OBS: ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS PORTARIA Nº 336 DE 28 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.179 DE 31 DE MARÇO DE 2025. Protocolo: 1182024
Bel5m(Pa), 24/04/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1190642

PORTARIA Nº 386 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Revoga a PORTARIA Nº 149 de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025, que cancelou o Título de Domínio sob Condição Resolutiva (compra) nº 22, abaixo relacionado; em decorrência de ordem judicial.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 2004/40273 e 2025/13582; Considerando a publicação da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0822809-80.2025.8.14.0301, oriundo da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém/PA, que determinou a suspensão do ato administrativo de cancelamento do Título de Domínio sob Condição Resolutiva (compra) nº 22, consubstanciado pela PORTARIA Nº 149/2025 deste ITERPA; Considerando o teor da liminar em sede de Mandado de Segurança Cível, que tem como impetrante o beneficiário do título referenciado e que fundamenta a presente revogação;

Considerando o despacho da Diretoria Jurídica do ITERPA, que opina pela necessidade de cumprimento da referida decisão judicial e pela consequente revogação do ato de cancelamento;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, em todos os seus termos, a PORTARIA Nº 149 de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025, que cancelou o Título de Domínio sob Condição Resolutiva (compra) nº 22, expedido em 11/11/2015, em favor de Paulo Marcelo Rocha Accioli, para uma área de 452,1289ha, denominada Fazenda Rocha, localizada no Município de Vigia de Nazaré/Pa.

Art. 2º DETERMINAR o restabelecimento do Título de Domínio sob Condição Resolutiva (compra) nº 22, com todos os seus termos e condições originalmente pactuados, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º DETERMINAR a Intimação do beneficiário do Título de Domínio referenciado, acerca do teor desta Portaria, para que tome ciência e adote as providências necessárias ao cumprimento das cláusulas resolutivas estabelecidas no ato de concessão do referido título.

Art. 4º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1190731

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/483227	IVANITI JOSÉ DA SILVA	FAZENDA RIO BONITO- GLEBA AMPULHETA	218,8666 HA	MARABÁ	386/2025

OBS: ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS PORTARIA Nº 326 DE 27 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.177 DE 28 DE MARÇO DE 2025. Protocolo: 1181435

Bel5m(Pa), 24/04/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1190829

DIÁRIA

PORTARIA Nº 384/2025 de 24.04.2025

Objetivo: Visando atender o planejamento das atividades de campo no município de MARACANÃ

com a finalidade de realizar visitação, reunião com as equipes de campo, prefeitura e secretarias, monitoramento e diligências fundiárias.

Período 28.04.2025 a 03.05.2025 (5,5) Diárias

Servidores:

-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira- Coordenadora Cad. Imóveis Rurais

-5926611/3- Amanda David Freitas Tavares-Téc. DEAF

-57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1190703

PORTARIA Nº 383/2025 de 24.04.2025

Objetivo: Atualização de levantamento de benfeitorias para possível indenização

nos municípios de Santa Isabel do Pará, Baião, Mocajuba e Moju.

Período 28.04.2025 a 11.05.2025 (13,5) Diárias

Servidores:

55587481/ 1 - James Dean Soares da Silva - Assist. Téc. DEAF

3166074/ 1 - Alci Heleno da Silva Santos – Agrimensor

3170543/ 1 - Raimundo Nonato da Silva Lobato - Aux. Administrativo

57198186/ 1 - Jony Lima De Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1190697

PORTARIA Nº 385/2025 de 24.04.2025

Objetivo: Conduzir o veículo para realizar duas demandas nos municípios de Capanema e Maracanã.

Período: 16.04.2025 (0,5) Diária

Servidor:

5943415/ 2 - Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1190706

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA NA PORTARIA Nº 340 DE 31 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E Nº 36.181, de 01 DE ABRIL DE 2025, SOB O Nº DE PROTOCOLO 1182751;

ONDE SE LÊ: "I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando -a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 7.512,0176 ha (sete mil quinhentos e doze hectares, um are e setenta e seis centiares), inserida no Município de Itupiranga denominada GLEBA MAUGUINHO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:[...]"